



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

Publicado no Mural da Prefeitura Mu:
pelo período de
25/11/22 a / /
São Pedro das Missões
Assinatura

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 65/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

Dispensa de Licitação com base no art.24 inciso II da lei 8666/93 AQUISIÇÃO DE PNEUS novo 17.5 R25 radial com malhas de aço para MAQUINA CARREGADEIRA. Pertence a Secretaria Municipal de OBRAS .

De acordo com proposta encaminhada pela SECRETARIA MUNICIPAL, pretende-se a **AQUISIÇÃO DE PNEUS novo 17.5 R25 radial com malhas de aço para MAQUINA CARREGADEIRA. Pertence a Secretaria Municipal de OBRAS .** Após pesquisa de mercado verificou-se que a empresa: MACACO PNEUS EIRELI – ME
EVERTON MARCELOS MACHLER CNPJ Nº 28.391.682/0001-20 COM VALOR UNITÁRIO DE R\$. 12.400,00 (DOZE MIL E QUATROCENTOS REAIS).A UNIDADE QUANTIDADE TOTAL DE 04 PNEUS.

RS 49.600,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) VALOR TOTAL.

Conforme orçamentos em anexo.

1 – AQUISIÇÃO DE PNEUS novo 17.5 R25 radial com malhas de aço para MAQUINA CARREGADEIRA. Pertence a Secretaria Municipal de OBRAS . JULGAMENTO MENOR PREÇO POR ITEN.

DO OBJETO:

Dispensa de Licitação com base no art.24 inciso II da lei 8666/93

DA JUSTIFICATIVA:

AQUISIÇÃO DE PNEUS novo 17.5 R25 radial com malhas de aço para MAQUINA CARREGADEIRA. Pertence a Secretaria Municipal de OBRAS .

.DA FORMA DE PAGAMENTO E VALOR

Será pago um valor Total de **RS 49.600,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) VALOR TOTAL.**

DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO:

A empresa deverá apresentar os seguintes documentos, autenticados e dentro do prazo de validade:

1) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de Sociedades Comerciais e, no caso de Sociedade por Ações, acompanhado de documento de eleição de seus Administradores;

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

- 2) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (CNPJ) (esta comprovação é feita pela emissão do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral de Pessoa Jurídica pela Internet em consonância com a Instrução Normativa RFB nº 1.005, de 08 de fevereiro de 2010.);
- 3) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, sendo do domicílio ou sede do licitante;
- 4) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Negativa Conjunta de Dívida Ativa da União e Débitos Previdenciários);
- 5) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- 6) Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 7) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, de acordo com a Lei 12.440/2011;

OBS.: Todos os documentos referidos acima deverão ser apresentados em original ou por cópia autenticada por tabelião ou por funcionário do Município ou publicação em órgão da imprensa oficial:

A documentação referente à habilitação poderá ser substituída por Registro Cadastral emitido por este ou qualquer outro município do Rio Grande do Sul, **desde que esteja em conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93 e dentro do prazo de validade.**

DAS PENALIDADES - O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela CONTRATADA, sem justificativa aceita pelo CONTRATANTE, resguardados os preceitos legais pertinentes e garantia a defesa prévia, poderá resultar na aplicação das seguintes sanções:

- a) A recusa do prestador em prestar o serviço adjudicado acarretará a multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da proposta.
- b) O atraso que exceder ao prazo fixado para a prestação dos serviços, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado.
- c) Nos termos do Artigo 87 da Lei 8.666/93, o Licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar pelo prazo de até 02 (dois) anos impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios.
- d) Na aplicação das penalidades previstas no Edital, O Município considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o Artigo 87 "caput" da Lei 8.666/93.

Parágrafo único: Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

§1º A multa dobrará em cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% (trinta por cento) do valor atualizado do Contrato, sem prejuízo da cobrança de perdas e danos de qualquer valor que venham a ser causados ao erário público, e/ou rescisão. penalidades previstas nesta Cláusula.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor previsto fixou-se em **R\$ 49.600,00** (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS)
VALOR TOTAL.

- 1) O PAGAMENTO SERÁ REALIZADO EM ATÉ 30 DIAS APOS A ENTREGA COM APRESENTAÇÃO DE NOTA FISCAL.

A despesa decorrente deste Processo correrá à conta das seguintes rubricas:

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DAS MISSÕES
UNIDOS AGORA E SEMPRE.

08 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
08.01- SECRETARIA DE OBRAS
2028- ENCASCALHAMENTO DE ESTRADAS
3390.30.00.00.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

RS 49.600,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS) VALOR TOTAL.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DESTA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

- 1) Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender qualquer das disposições do presente edital;
- 2) Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação da documentação e propostas exigidas do edital e não apresentadas no prazo;
- 3) Não serão admitidas, por qualquer motivo, modificações ou substituições das propostas ou quaisquer outros documentos;
- 4) A Administração se reserva o direito de recusar serviços ou peças não condizentes com o disposto neste edital;
- 5) A presente Dispensa de Licitação será processada e julgada de acordo com a L. F. nº 8.666/93 e alterações posteriores, de forma que qualquer questão obscura ou omissa, referente a esta Dispensa de Licitação, será esclarecida e/ou sanada pelo disposto na referida Lei;
- 6) A empresa contratada deverá garantir serviço de Assistência Técnica durante o Prazo do contrato, bem como deverá prestar garantia, pelo mesmo período, pelos serviços e equipamentos utilizados, quando e se for o caso.
- 7) Mais informações serão prestadas aos interessados no horário das 8h às 12h, das 13h às 17 na Prefeitura Municipal de SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS , Sita a Rua Treze de Maio, 100, ou pelo Telefone/ (55) 984279540

SÃO PEDRO DAS MISSÕES- RS, 25 de NOVEMBRO de 2022

ANTÔNIO REGINALDO FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(55) 3617-1141

www.saopedrodasmissoes.rs.gov.br

pmsaopedro@hotmail.com - gabinete@saopedrodasmissoes.rs.gov.br

Rua 13 de Maio, s/n - Centro - CEP 98323-000 - São Pedro das Missões - RS